

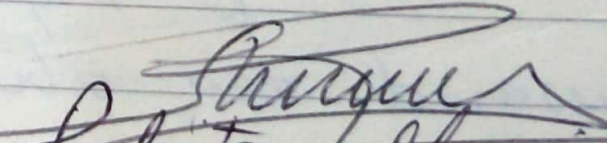
Portaria nº 17-69.

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando das atribuições legais. Resolve.

Conceder.

A Antonio Penha Gil, operário desta Municipalidade prestando serviços no S.D.E. de Ibaiti, 20 dias de férias a que tem direito ref. o exercício de 1968. a partir do dia 20 de fevereiro de 1969.

Governo do Prefeito Municipal de Ibaiti,
em 10 de fevereiro de 1969.


Prefeito Municipal.